



RESOLUÇÃO Nº 017/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/04/2016.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar a concessão de Licença Sabática à docente Sandra Marisa Peloso do Departamento de Enfermagem.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/1991-CAD.
Considerando o contido no Protocolizado nº 2361/2016-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **SANDRA MARISA PELLOSO**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para o período de **01 de junho a 30 de novembro de 2016**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/04/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).